



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES**  
***SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS***

**ATA DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DE DISPENSA 32/2025**

**Processo Administrativo nº 3.565/2025**

Ao trigésimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 16h, a Superintendência de Compras, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Guaçuí, Praça João Acacinho, nº 01, Centro, foi aberta a sessão de julgamento das propostas e habilitação da DISPENSA DE LICITAÇÃO acima referenciada, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A ESCOLINHA MUNICIPAL**, Conforme anexo aos autos, foi publicado o Aviso de Dispensa e o Termo de Referência veiculados aos meios de publicidade legal no **dia 27 de maio de 2025**, Diário Oficial dos Municípios (DOM) e Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) para ser seguido, no intuito de buscar interessados e assegurar propostas mais vantajosas ao município. Decorrido o prazo de publicação, reuniram-se para julgamento da proposta.

Uma vez iniciada a sessão pelo Superintendente de Compras, designado pelo Decreto nº 13.685/2025, constatou-se que as empresas **CCR COM VAR DE ARTIGOS LTDA** e **JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR – ME** apresentaram propostas comerciais, dentro do prazo estabelecido, com a documentação exigida no Aviso, portanto, não foi observado qualquer irregularidade, conforme estipulado no edital.

Tendo em vista, a análise dos documentos de habilitação e da proposta quanto aos critérios exigidos no edital o Superintendente elaborou o seguinte quadro comparativo de preços das propostas sob critério de **MENOR PREÇO**.

Constatado o atendimento às exigências da Dispensa de Licitação nº 32/2025, o Superintendente declara a licitante **CCR COM VAR DE ARTIGOS LTDA**, perfazendo o total de **R\$ 5.644,00 (Cinco Mil e Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais)**.

**JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR – ME**, perfazendo o total de **R\$ 8.266,00 (Oito Mil e Duzentos e Sessenta e Seis Reais)**.

Perfazendo o total geral: **R\$ 13.910,00 (Treze Mil e Novecentos e Dez Reais)**

Nada mais havendo, eu, Brunno Ridolfi Ferreira, Superintendente de Compras do Município de Guaçuí, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação é assinada por mim.